



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 259/2024

Data: 20 de maio de 2024

**Ementa: sugere ao Executivo Municipal
intervenção na Escola 25 de Março.**

Excelentíssimo Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão dos Vereadores que abaixo subscrevem para que o setor competente empenhe recursos para construção de uma quadra à Escola Municipal 25 de Março.

Ao lado do ginásio do bairro Vila Gaúcha há um pré-moldado que poderia ser utilizado inicialmente, com a edificação de um piso adequado. Os relatos são de que as turmas dividem o ginásio e nem todas podem realizar as aulas de Educação Física no local.

Trata-se de necessidade extrema, pois a inexistência desse local prejudica diretamente as aulas dos alunos, que acabam utilizando de locais improvisados para isso, pelo que se sugere ao Executivo a adoção das medidas necessárias.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 20 de maio de 2024.

JOÃO EDUARDO DOS SANTOS
(JUCA)
Vereador

MOACIR FROEHЛИCH
Vereador